



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.

Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109

PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE LEI Nº 4.702/2021

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 4.702/2021, que “Dispõe sobre a denominação da via pública, e dá outras providências”.

AUTORIA: Vereadora **FRANCISCA DAS CHAGAS CASTELO BRANCO NETA DE SOUSA**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da Câmara Municipal de Parnaíba, recebeu para oferecer parecer o projeto de lei acima epigrafado, dispondo sobre a “denominação de Rua Juscelino Fontenele, a atual via pública denominada de “Rua B”, do Conjunto Portal do Sol, ao lado da Torre da Aeronáutica, localizada no Bairro João XXIII, neste município, e dá outras providências”.

Estão, portanto, cumpridos todos os requisitos e formalidades legais que a matéria requer.

Diante dos fundamentos expostos, analisados sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da Câmara Municipal de Parnaíba, **opina pela legalidade e pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 4.702/2021– Executivo Municipal, oferecendo parecer favorável ao devido prosseguimento regimental**, por inexistirem óbices de natureza material ou formal que impeçam a sua deliberação em Plenário da Câmara Municipal.

Plenário da Câmara Municipal, 01 de Junho de 2021.

VEREADOR DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA - SDD
PRESIDENTE

VEREADOR ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA - DEM
SECRETÁRIO

VEREADOR DAVID DE SOUSA SOARES - PP
MEMBRO